



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº038/2022

Em, 01 de abril de 2022

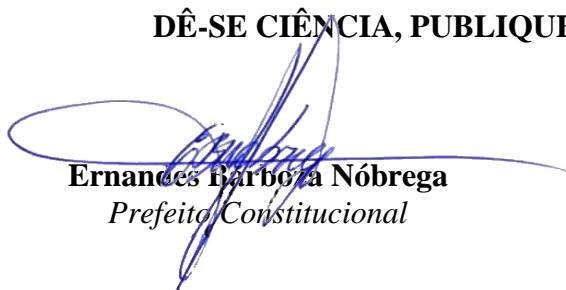
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, “a”, da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, o senhor **ANTONIO JUVENCIO DE GOUVEIA NETO**, brasileiro, CPF 060.421.034-58, para exercer o cargo em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SECRETARIA GERAL**, deste Município, **vinculado à Secretaria Geral e Planejamento**, qualificação adjunta, função remunerada, simbologia CC-4, com vencimentos estabelecidos na conformidade dos artigos 3º e 6º da Lei complementar nº 010/2004, e suas alterações posteriores.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE



Ernandes Barbosa Nóbrega
Prefeito Constitucional